

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1369/2012 de 14 de Setembro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Rui Fernando Bettencourt Cardoso um apoio financeiro no montante de 10.339,04€ destinado à modernização da embarcação PD-523-C “Santo Onofre”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Rui Fernando Bettencourt Cardoso, residente no concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.339,04€, destinado a apoiar a aquisição de um grupo gerador, um quadro elétrico, uma eletrobomba e um terminal marítimo para a embarcação PD-523-C “Santo Onofre”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Rui Fernando Bettencourt Cardoso e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

23 de agosto de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.